



Ata da 194ª reunião extraordinária da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 31 de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas, na sala O-307, com os seguintes membros: Profª. Dra. Eva Burger (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Profª. Dra. Érika Coaglia Trindade Ramos (Coordenadora do PPGCEM – via webconferência, entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann (Coordenador do PPGCO – entrada: 15:20 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende (Vice-Coodenador do PPGPS – entrada: 15:08 e saída: 17:19): Profª. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan (Representante do PPGQ entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Profª. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF - entrada: 15:09 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha (Coordenador do PPGCA - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Alexandre Silveira (Coordenador do PPGCEA – via webconferência, entrada: 15:00 horas e saída: 16:02 horas), Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim (Coordenador do PPGF – via webconferência - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan (Vice – Coordenador do PPGHI – entrada: 15:10 horas e saída: 17:19 horas): Profª. Dra. Helena Maria dos Santos (Coordenadora do PPGE – entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior (Coordenado do MNPEF – entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk (Vice-Coodenador do PMPGCF - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Prof. Dr. Rafael Firmani Perna (Coordenador do PPGEQ – via webconferência - entrada: 15:00 horas e saída: 15:59 horas), Profª. Dra. Simone Botelho Pereira (Coordenadora do PPGCR - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), Profª. Dra. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá (Representante dos cursos *Lato sensu* - entrada: 15:00 horas e saída: 17:19 horas), a Coordenadora da Pós-graduação Profª. Dra. Isarita Martins Sakakibara e a secretária Denise da Costa Oliveira. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Comunicados da Presidência da CPG (15:16 horas):** A Profª. Eva informa que participou do 5º Seminário de Internacionalização Universitária e do 6º Workshop de Trabalho do Programa de Aliança para a Educação e Capacitação - PAEC OEA/GCUB que aconteceu em Brasília nos dias 17, 18 e 19/05/2017, relata que nesta reunião os participantes tiveram a oportunidade de discutir e alterar as normas deste Programa PAEC OEA/GCUB. Diz ainda, que foi muito interessante e transparente o evento, acrescentando que houve relatos por parte de alunos e dirigentes de Universidades com experiência de sucesso de internacionalização com os bolsistas vindo de diversos países dos estados americanos, e que no geral, foi muito favorável. **2) Normas de bolsas PIB-Pós (23087.002235/2017-85):** Os membros debateram e apontaram algumas sugestões. Após amplo debate, foram votadas as seguintes sugestões para a alteração das Normas de bolsas PIB-Pós: 01) Fator de correção dentro do art. 10 e art. 11 – 10 votos favoráveis e 06 abstenções. Em seguida foram colocados em votações os critérios a ser aplicado no fator de correção: a) N°



de docentes permanentes no Programa – 06 votos favoráveis; b) Nº de discentes egressos no Programa – 1 voto favorável; c) Nº de discentes no Programa – 02 votos favoráveis e 05 abstenções. Após votação, o critério a ser alterado nas Normas será: Fator de correção por nº de docentes permanentes no Programa. Em seguida a Prof<sup>a</sup>. Eva prossegue a reunião colocando em votação os seguintes itens: a) Redação do texto para os Art. 10 Parágrafo único e Art. 11 “O critério de distribuição será a razão do número de produções qualificadas com discentes, de acordo com o documento de área na qual o Programa de Pós-Graduação está vinculado” – 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 abstenções; b) Interstício de 4 anos – 07 votos favoráveis; c) Interstício de 5 anos – 03 votos favoráveis e 4 abstenções. Após, a Prof<sup>a</sup>. Eva coloca em votação as alterações dos textos do Parágrafo único do Art. 10º e do Art.11º “o critério de distribuição será a razão do número de produções qualificadas com discentes, de acordo com o documento de área na qual o Programa de Pós-Graduação está vinculado, no interstício de 4 anos, dividido pelo número de docentes permanentes do Programa” – 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 4 abstenções. As alterações dos textos foram aprovadas pelos membros da CPG. Logo após, foram apontadas mais algumas sugestões, sendo colocado em regime de votação as seguintes inserções: a) Art. 21 - “É vedada a indicação de discentes que possuam qualquer tipo de vínculo empregatício e/ou atividade remunerada, incluindo bolsas de qualquer natureza, exceto no caso de professores de educação básica da rede pública – 12 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção; b) Art. 14 – “A bolsa PIB-Pós poderá ser mantida para o discente brasileiro, no Programa de Pós-Graduação em que estiver matriculado, pelo prazo de até 12 meses, seja para o mestrado ou para o doutorado” e Parágrafo único. - “Havendo disponibilidade orçamentária, no exercício orçamentário, a cota permanece com o discente de mestrado, por até 24 meses, e de doutorado, por até 48 meses, contados a partir da data da sua matrícula” – 10 favoráveis e 02 abstenções. A Prof<sup>a</sup> Jerusa pede a palavra e faz uma observação no Art. 18 dizendo que já está contemplado no Parágrafo anterior das Normas. O Prof. Artur pede a palavra e sugere alterar na redação onde constar “discente brasileiro” colocar somente “discente”. A Prof<sup>a</sup>. Eva coloca em votação a eliminação do Art. 18 – 11 votos favoráveis e 03 abstenções e a aprovação da normatização da distribuição e manutenção das bolsas do Programa Institucional das bolsas PIB-Pós da UNIFAL-MG – 11 votos favoráveis e 01 voto contrário e 02 abstenções. As alterações das Normas de bolsas PIB-Pós foram aprovadas pelos membros da CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Denise da Costa Oliveira (Secretária da Pós-graduação *Stricto sensu*) e demais membros presentes.

Alfenas, 31 de maio de 2017.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Eva Burger

Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann



Prof. Dr. Marcelo Lacerda Rezende

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Érika Coaglia Trindade Ramos

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Rogério Grassetto Teixeira da Cunha

Prof. Dr. Alexandre Silveira

Prof. Dr. Fernando Gonçalves Gardim

Prof. Dr. Cláudio Umpierre Carlan

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Maria dos Santos

Prof. Dr. Artur Justiniano Roberto Junior

Prof. Dr. Angel Roberto Barchuk

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Rafael Firmani Perna

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Botelho Pereira

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Isarita Martins Sakakibara

Denise da Costa Oliveira